

**RES: GRUPO NETSCAN - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**AA** Alisson Allein <alisson.allein@netscandigital.com.br>  
Fri, 04 Aug 2023 1:40:35 PM -0300 •

Para "Cpl" <atendimento@imperatriz.ma.gov.br>

---

Prezados membros da Comissão Permanente de Licitação,

Temos claro que a intenção do autor dos requisitos técnicos dos itens 94 e 95 foi a de especificar scanners de documentos, porém os parâmetros básicos de especificação não foram declarados, tais como:

1. Velocidade de digitalização (PPM – Páginas por minuto),
2. Ciclo diário (volume máximo de digitalização permitida por dia),
3. Tamanho do ADF (alimentador automático de folhas)

Além disso outros parâmetros foram erroneamente declarados, tais como:

1. Resolução de 2400 DPI – Trata-se de resolução que scanners de uso especial oferecem. Este parâmetro não é compatível com scanner profissional de documentos, que operam entre 50 a 1200 DPI.
2. Sintetizador de voz – Não há scanner com esta funcionalidade.

Informo que estamos à disposição para apoiá-los com o T.R.

No aguardo, muito obrigado.

Atenciosamente,



---

**De:** Cpl <[atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 4 de agosto de 2023 13:20

**Para:** Alisson Allein <[alisson.allein@netscandigital.com.br](mailto:alisson.allein@netscandigital.com.br)>

**Assunto:** Re: GRUPO NETSCAN - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Boa tarde Sr. Licitante!

Informamos que o meio de comunicação usado por esta Comissão é este e-mail que vos escreve.

Ademais, em relação ao Pedido de Esclarecimento referente aos itens 94 e 95, solicitamos que formalize e especifique quais as dúvidas em relação a estes, para que seja analisada e encaminhada à autoridade competente para confecção de resposta.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

---